NEWSLETTER 05/17

Resumo de novos produtos: Barras Vegan, Batatas Fritas de favas e Cupcakes prontos a cozer

O site BakeryandSnacks apresenta um conjunto de produtos que chamaram a atenção neste mês.
http://www.bakeryandsnacks.com/Retail-Shopper-Insights/New-products-Vegan-Bars-Bean-Crisps-and-Ready-To-Bake-Cupcakes

Plástico biológico produzido a partir de excedentes de leguminosas

Será possível, no futuro, substituir o petróleo e a produção de plásticos com recurso a excedentes de leguminosas? A EURONEWS esteve em Itália e na Eslovénia onde cientistas e uma pequena empresa produzem um plástico biológico, inovador e amigo do ambiente.
http://www.agrozapp.pt/noticias/Tecnologia+%26+Inova%C3%A7%C3%A3o/plastico-biologico-produzido-a-partir-de-excedentes-de-leguminosas

Investigadores desenvolvem gama de materiais compósitos "verdes" para a indústria

A procura de uma solução para o plástico não biodegradável e para os resíduos gerados pela indústria da madeira juntou investigadores das Universidades de Coimbra (UC) e Aveiro (UA) e do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) no projeto C-TEC, promovido pelo grupo empresarial Vangest.

http://www.tecnoalimentar.pt/noticias/investigadores-desenvolvem-gama-de-materiais-compositos-verdes-para-a-indostria/

Cientistas criam bio-filme a partir de batata-doce e tomilho

Cientistas da Universidade da Carolina do Norte nos Estados Unidos da América criaram um bio filme nano-composto a partir de amido de batata-doce e óleo essencial de tomilho.
http://www.foodqualitynews.com/R-D/Scientists-create-bio-film-from-sweet-potato-and-thyme

O Vapor pode combater mais eficazmente as bactérias de frutas e legumes do que outros métodos tradicionais de remoção.

Vapor pode combater mais eficazmente E. coli, Salmonella e Listeria em meloa do que métodos tradicionais de remoção. Essa é a conclusão do estudo de um cientista do Serviço de Pesquisa Agrícola (ARS) na Pensilvânia.
http://www.postharvest.biz/en/news/80109/_id:80109/

Juntamos a síntese dos principais diplomas publicados no JOUE de abril / maio de 2017.

Politica Agrícola Comum / Pagamentos Diretos

Regulamento Delegado 2017/723 da Comissão de 16 de fevereiro de 2017, que altera o Regulamento Delegado n.º 640/2014, o qual, completa o Regulamento n.º 1306/2013 no que se refere ao sistema integrado de gestão e de controlo e às condições de recusa ou retirada de pagamentos, bem como às sanções administrativas aplicáveis aos pagamentos diretos, ao apoio ao desenvolvimento rural e à condicionalidade. **(JO L 107 - Serie L)**

Produção de Animais Reprodutores / Certificados Zootécnicos

Regulamento de Execução 2017/716 da Comissão, de 10 de abril de 2017, que define os formulários normalizados dos certificados zootécnicos para os animais reprodutores e respetivos produtos germinais, bem como as informações a incluir nas listas de associações de criadores e de centros de produção animal reconhecidos. Em aplicação do Regulamento 2016/1012. **(JO L 109 - Serie L)**

Importação de Animais Reprodutores / Certificados Zootécnicos

Regulamento de Execução 2017/717 da Comissão, de 10 de abril de 2017, que estabelece regras aplicáveis aos formulários normalizados dos certificados zootécnicos para o comércio e a entrada na União de animais reprodutores e respetivos produtos germinais, tal como previsto no Regulamento 2016/1012. **(JO L 109 - Serie L)**

Importação de Animais / Carne – Modelos de Certificados Veterinários

Regulamento de Execução 2017/731 da Comissão, de 25 de abril de 2017, que altera os modelos de certificados veterinários BOV-X, BOV-Y, BOV e OVI estabelecidos no Regulamento n.º 206/2010, os modelos de certificados GEL, COL, RCG e TCG estabelecidos no Regulamento de Execução 2016/759 e o modelo de certificado para

produtos compostos estabelecido no Regulamento n.º 28/2012 no que se refere às regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis. **(JO L 108- Serie L)**

Política Agrícola Comum - Declarações de Despesas

Regulamento de Execução 2017/772 da Comissão, de 3 de maio de 2017, que altera a lista de medidas que requerem a publicação de determinadas informações sobre os beneficiários, prevista no Regulamento de Execução n.º 908/2014. **(JO L 115 - Serie L)**

Setor agro-alimentar/ Análise e Controlo de Dioxinas em Alimentos para Animais

Regulamento de Execução 2017/771 da Comissão, de 3 de maio de 2017, que altera os métodos de determinação dos teores de dioxinas e de bifenilos policlorados presentes nos alimentos para animais. **(JO L 115 - Serie L)**

Setor químico / Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas

Regulamento de Execução 2017/776 da Comissão, de 4 de maio de 2017, que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento n.º 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. **(JO L 116 - Serie L)**

Setor Alimentar/ Farinha de Peixe e Óleo de Peixe

Regulamento 2017/786 da Comissão, de 8 de maio de 2017, que altera as normas de processamento do óleo de peixe, no sentido de permitir a utilização de invertebrados aquáticos e terrestres, com exceção de espécies patogénicas para os seres humanos ou animais, na produção do mesmo, bem como para aí passar a incluir estrelas-do-mar e invertebrados aquáticos de criação exceto moluscos e crustáceos. **(JO L 119 - Serie L)**

Importação de Alimentos para Animais / Laboratório de Referência

Regulamento 2017/793 da Comissão de 11 de maio de 2017, que prorroga o período de designação do laboratório de referência da UE para as doenças dos equídeos que não a peste equina. Altera o Regulamento n.º 180/2008. **(JO L 120 - Serie L)**

Produtos Fitofarmacêuticos / Abamectina

Regulamento de Execução 2017/806 da Comissão de 11 de maio de 2017,que aprova utilização da substância ativa de baixo risco Bacillus amyloliquefaciens estirpe FZB24. **(JO L 120 - Serie L)**

O presente e-mail destina-se única e exclusivamente a informar os nossos associados e não pode ser considerado SPAM. Caso não pretenda receber informações reenvie-nos este e-Mail com o assunto REMOVER. Ao abrigo do Decreto-lei 7/2004 de 7 de Janeiro de regulação do tratamento automatizado de dados de carácter pessoal, o utilizador poderá cancelar os mesmos, conforme o disposto nos artigos 21.º e 22.º.Qualquer solicitação nesse sentido deverá ser feita para o endereço geral@agrocluster.com. De salientar que se pretender anular o seu e-Mail deve efectuar essa anulação através do endereço com que recebeu esta informação, de outra forma ficaremos impossibilitados de o eliminar.